



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561/2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4881 PROJETO DE LEI Nº 56/2016

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 33.293,97 (trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Aprender com Conforto e Segurança”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.293,97 (trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – Fonte 91 – Despesa 1251..... R\$ 33.293,97

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de maio de 2016.

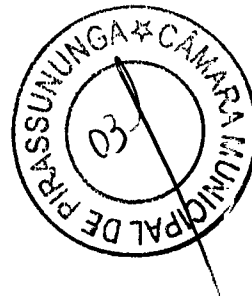
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 56/2016 -

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 33.293,97 (trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Aprender com Conforto e Segurança”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.293,97 (trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – Fonte 91 – Despesa 1251 R\$ 33.293,97

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de abril de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 05 de 2016

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 05 de 2016

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 10 de 05 de 2016

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 17 de 05 de 2016

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 05 de 2016

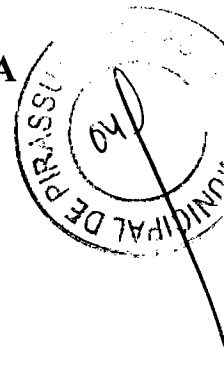
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

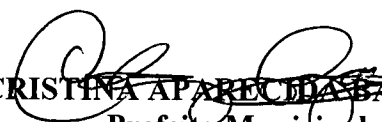
O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa de Leis visa **autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Aprender com Conforto e Segurança”.**

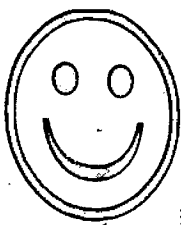
Para executar o “Projeto Aprender com Conforto e Segurança”, a Entidade realizou trabalho junto a empresários de nossa cidade, e estes, sensibilizados, fizeram doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente direcionadas à AMMA.

Referido projeto, cuja cópia anexamos à presente mensagem, mereceu aprovação pelo CDMCA e, por se tratar de entidade filantrópica, o repasse de valores é perfeitamente legal, desde que haja respeito ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual exige lei específica para a efetivação da transferência de valores.

Por todo o exposto e dada a clareza com que o projeto segue redigido, encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 29 de abril de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

CNPJ: 01.636.803/0001-08

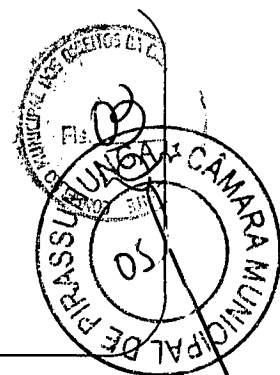
Inscrição Estadual: Isenta

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.comsite: www.ammapiirassununga.org.br**Resumo do Projeto**

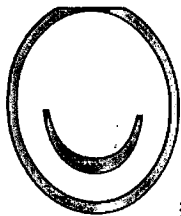
Entidade	Associação Beneficente Alda Miranda Matheus
Endereço	Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/Nº Bairro Laranja Azeda – Pirassununga/SP
Telefone	19/3055-2777
Responsável/fone/e-mail	Octacilio Munari – 19/3055-2777 Talita Noé Souza – 19/99130-1758 amma_pirassununga@hotmail.com
Nome do Projeto	Aprender com conforto e segurança
Objetivo geral	Levar as crianças confortos físicos e psicológicos e evitar possíveis ferimentos em crianças e adolescentes. O mobiliário das Oficinas é um elemento de apoio ao processo de ensino. Os confortos físico e psicológico do aluno vão influenciar diretamente no rendimento da aprendizagem.
Objeto a ser financiado	Aquisição de mobília para as Oficinas já implantadas e em pleno funcionamento
Público alvo/faixa etária	Crianças e adolescentes entre 5 a 16 anos
Quantidade de atendimento	450
Valor solicitado ao CMDCA	R\$ 33.293,97
Valor Total do Projeto	R\$ 211.787,32

2.1. DADOS INSTITUCIONAIS

Título: Aprender com conforto e segurança

- Associação Beneficente Alda Miranda Matheus
- Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/Nº - Bairro Laranja Azeda
- Telefone: 19/3055-2777
- Ano de fundação: 1997

Recb em 02/12
Renata Silva



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

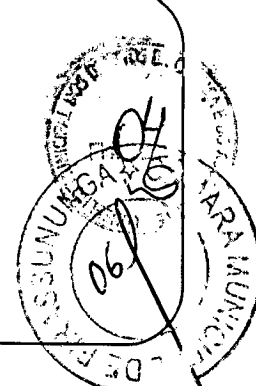
A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



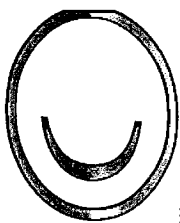
- Missão da organização: Ser democrática, participativa, dinâmica, solidária, fraterna, autônoma e qualificada. Servir como agente transformador, despertando a consciência para a auto valorização, o bem estar social e a qualidade de vida.

- Diretoria:

Nome	Cargo estatutário
Octílio Munari	Presidente
Luiz Antonio Pinto Matheus	Tesoureiro
Michela Cristina Oliveira Souza	2º Tesoureiro
Roberta Cristina Araújo	Primeira Secretária
Jorge Devitte	Segundo Secretário
Conselho Fiscal	Júlio Juliano Balducci Junior, Aparecida Maria Carlos da Silva, Marcius Pinto Matheus

2.1 PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Nome	Função	Telefone/ e-mail
Talita Noé Souza	Responsável geral	19/3055-2777 19/99130-1758 amma_pirassununga@hotmail.com

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

CNPJ: 01.636.803/0001-08

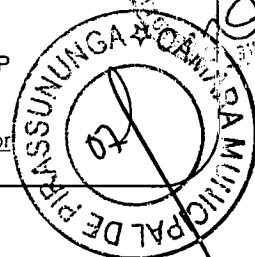
Inscrição Estadual: Isenta

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.comsite: www.ammapiirassununga.org.br

Segundo o Marceneiro desta instituição não existe a possibilidade de reformar os materiais que possuímos por seu desgaste natural, tendo o mesmo que ser substituído.

3.1. OBJETO A SER FINANCIADO

Mobiliário para as oficinas que estão em pleno funcionamento.

4. PÚBLICO-FOCO

População	Atendimento direto	Atendimento indireto	Gratuidade integral	Gratuidade parcial
Crianças	310		100%	
Adolescentes	140			
Adultos (se houver)				
Famílias (se houver)		450	100%	
Profissionais/técnicos				
TOTAL	450	450	100%	

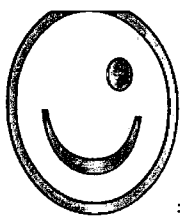
5. OBJETIVOS**5.1 Objetivo Geral:**

Conforto, segurança e bem estar, proporcionando aos atendidos local adequado de permanência em período contrário ao escolar, conforme estatuto da entidade.

5.2. Objetivos Específicos:

Aquisição de mesas e bancos, conforme necessidade das Oficinas propostas em Plano de trabalho anual.

Com oficinas adequadas conseguiremos incentivar o aprendizado, trabalho coletivo e em grupo. 80% das atividades propostas pela AMMA são práticas e os objetivos das oficinas tem relação direta com o objeto preiteado.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

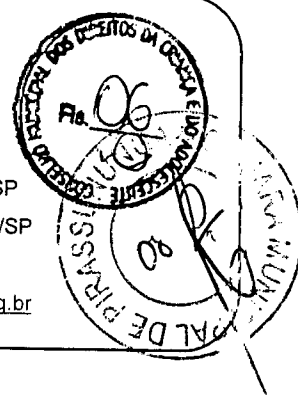
A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



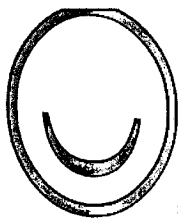
2.3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação Alda Miranda Matheus – AMMA é uma entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, fundada em 14 de fevereiro de 1997 por iniciativa do empresário local Sr. Luiz Antônio Pinto Matheus e da Médica pediatra Dr.^a Maria Luiza Braga Fernandes, tem como principal objetivo atender a população de baixa-renda do município, vulneráveis ao risco social, executando ações de caráter continuado, permanente e planejado. Estamos atendendo no ano de 2015 à 450 crianças e adolescentes em regime de Jornada ampliada. Os mesmos participam diariamente de 02 Oficinas Sociais no Contra turno escolar, a saber: Culinária e Alimentação Saudável, Horta – Projeto “Cuidando da Natureza”, Cinema, Artes e Direitos Humanos, Teatro e Música, Dança, Educação Ambiental, Hora de Brincar e Recreação, Educação Física, Cidadania, Filosofia e Contação de Histórias, Reciclagem, AMMA Fitness, Ginástica e Relaxamento e Informática. As crianças e adolescentes participam no total de 10 Oficinas na semana, sendo duas atividades diariamente. São realizados também na sede da entidade atendimento odontológico e psicológico (individual). Os responsáveis são chamados a sede sempre que necessário para orientações específicas. Servimos em torno de 1.200 refeições diariamente, o transporte é fornecido pela Prefeitura Municipal, bem como outros apoios e parcerias.

3. APRESENTAÇÃO COM JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto visa a troca das mesas e cadeiras das Oficinas, que encontram-se em péssima condição de uso, além de improvisadas nos ambientes educacionais. Muitas das mesas e cadeiras foram doadas a essa Associação já usadas e as demais tem 18 anos de uso com manutenções realizadas na própria entidade, que infelizmente não possui muitos recursos e maquinários na Marcenaria. As Oficinas foram ampliadas e o material que atualmente possuímos não é suficiente para toda a demanda atendida.

Para 2016 temos inúmeros pedidos de vagas, com a meta de acolher maior quantidade de crianças e adolescentes, existe a atual necessidade de adequar os espaços até o início de Fevereiro de 2016.

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

CNPJ: 01.636.803/0001-08

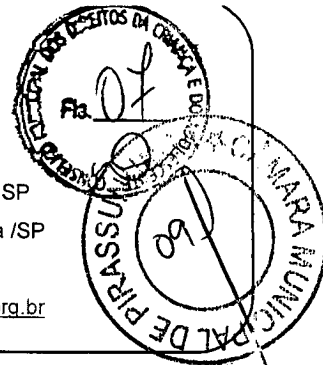
Inscrição Estadual: Isenta

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.comsite: www.ammapiirassununga.org.br**6. ATIVIDADES EXECUTADAS:**

Objetivo	Resultados esperados		Atividades principais	Período
	Quantitativos	Qualitativos		
Ex: Aquisição de mesas e cadeiras	100% de aproveitamento pelos atendidos	Trazer conforto e segurança as crianças	Realização de 10 oficinas durante a semana	Janeiro a Novembro de 2016

7. METODOLOGIA

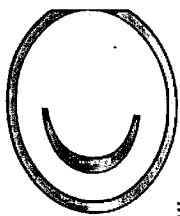
Inclusão e facilidade de manuseio dos materiais pelas crianças e ou adolescentes;

Compatibilidade de movimentos e demais itens de conforto e segurança;

Ambiente visivelmente agradável, envolvendo a combinação de formas e cores, conforme a necessidade de cada oficina e faixa etária de atendimento.

8. INDICADORES DE RESULTADOS

Atividade	Indicadores de progresso	Meios de verificação
Melhor aprendizagem	Qualidade técnica Qualidade ergonômica Qualidade estética	Satisfação das crianças em estarem frequentando o projeto; Atividades programadas

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

CNPJ: 01.636.803/0001-08

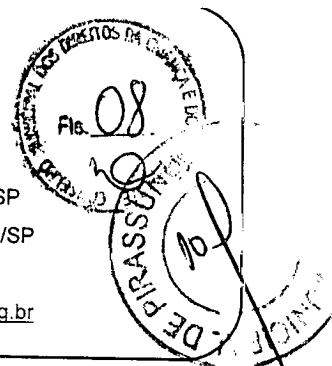
Inscrição Estadual: Isenta

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

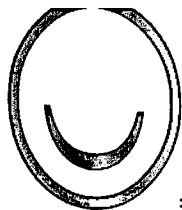
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.comsite: www.ammapiirassununga.org.br**9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Ex.:

Atividade	Período											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Oficina de culinária e alimentação saudável		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Laboratório de Multimídia		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saúde e bem estar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hora de brincar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Xadrez		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Musicalização		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transformando arte em conhecimento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cidadania, filosofia e contação de histórias		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meio Ambiente		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AMMA Fitness		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ginástica e relaxamento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reforço escolar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sala de pesquisa /Biblioteca		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

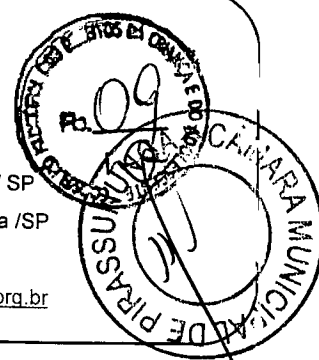
CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.comsite: www.ammapiirassununga.org.br**10. EQUIPE TÉCNICA DA ENTIDADE RELACIONADA COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO**

Nome	Formação	Função	Carga semanal	horária	Vínculo empregatício
Talita Noé Souza	Pós graduada	Coordenadora	40		Contratada CLT
Luiz Antonio Pinto Matheus	Administração	Tesoureiro	xxxxx		Estatutário
Adival Junior	Bacharel em Ciências da computação	Professor	40		Prestador de Serviço
Poliana Paixão	Superior	Psicologa	20		Contratada CLT

11. DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA

Teremos como contrapartida o espaço físico adequado, restante das mobílias, materiais necessários para funcionamento das mesmas, manutenção do material solicitado, contando com o Marceneiro ativo na entidade, profissionais envolvidos na proposta.

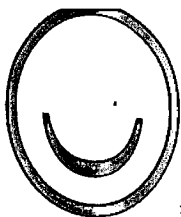
12. SUSTENTABILIDADE

Para 2016 temos novos projetos sendo trabalhados, serão realizados almoços beneficentes, bazares, eventos da cidade, além de contar com a subvenção social e parcerias de empresas privadas e pessoas físicas.

13. COMUNITÁRIO

A comunidade é convidada a participar das atividades realizadas pela AMMA.

2

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

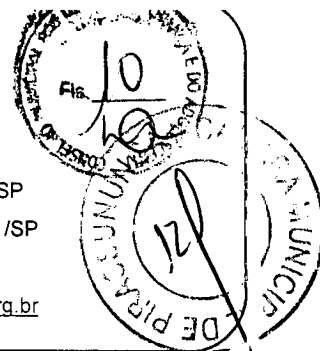
CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga /SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.comsite: www.ammapiirassununga.org.br**14. COMUNICAÇÃO DO PROJETO**

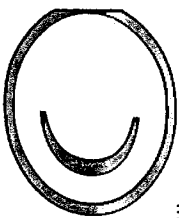
Tipo de mídia	Quantidade
Placa nas Oficinas	22
Página na internet	Facebook da entidade e site
Jornal	Movimento e Jc Regional

15. ORÇAMENTO

Objeto	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Mesa coletiva retangular	30	R\$ 443,82	R\$ 13.314,46
Banco coletivo	60	R\$ 271,21	R\$ 16.272,86
Conjunto refeitório (sala de culinária)	03	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
Frete	01	R\$ 406,65	R\$406,65
TOTAL			R\$ 33.293,97

16. CRONOGRAMA

NATUREZA DA DESPESA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL 1º SEM
CUSTOS FIXOS							
Aquisição de mesas e bancos coletivos	X						R\$ 33.293,97 a vista
TOTAL GERAL R\$							R\$ 33.293,97



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isenta

A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

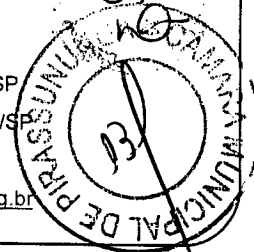
Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro: Laranja Azeda – Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua Jose Leonildo Secarecha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

FONE: (019) 3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiirassununga.org.br



17. VALOR DO PROJETO

CONTRAPARTIDA

VALOR DOS MATERIAIS (PATRIMÔNIO DA AMMA) EM USO – R\$ 150.000,00

FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS – R\$30.000,00 POR MÊS

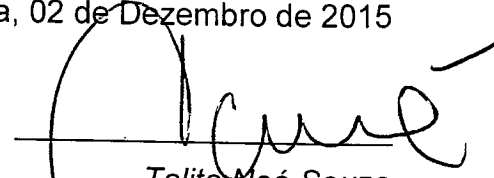
O VALOR TOTAL DO PROJETO É DE – R\$ 211.787,32

Valor solicitado ao CMDCA: R\$ 33.293,97,32 (Trinta e Hum Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

Doações dirigidas a AMMA, conforme comprovantes de depósito em anexo.

Valor da contrapartida: R\$180.000,00

Pirassununga, 02 de Dezembro de 2015


Talita Noé Souza
Responsável geral
COTIZULIO MONTE RI

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2016 REALIZADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA TERCEIRA IDADE.

Reuniram-se na sede Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, Adolescente e Idoso do município de Pirassununga, no dia três de fevereiro de 2016, às 17h15 horas, os membros titulares do CDMCA, Renata dos Santos Oliveira Silva (presidente), Sr. Benvindo Flausino Alves, Talita Nóé Souza e Maria Rosa Risso Macedo, e os membros suplentes Poliana de Campos Paixão, Fabiana Lubrechet, e Sylvia Buchmam Tomé. A presidente apresentou a pauta da reunião sendo: 1 – Processo Eleitoral Eleição da Sociedade Civil; 2 – Avaliação e votação do projeto da Amma ao Fundo da Criança. Diante do baixo número de entidades inscritas no processo de escolha da Sociedade Civil, foi decidida a prorrogação das inscrições até o dia 10 de fevereiro, quarta-feira próxima. Com isso, a publicação será efetivada no dia 12 de fevereiro/2016 e prazo para recurso de 15 e 16 de fevereiro/2016. Importante frisar que todas as entidades cadastradas foram contatadas pela equipe da ASA2 no interesse em ampliar a participação social no processo de escolha do CMDCA. Além disso, a Sra. Presidente do Conselho reenviou o e-mail com todas as informações acerca do Processo de Escolha da Sociedade Civil para o CMDCA. Todos os outros prazos ficaram mantidos. Em continuidade, a Sra. Presidente deu início à discussão do item 2 da pauta. O projeto "Aprender com Conforto e Segurança", de proposição da entidade Associação Beneficente Alda Miranda Mateus prevê aquisição de móveis para oficinas. O projeto busca o conforto para o desenvolvimento de ações junto às crianças e adolescentes atendidos pela instituição, e como os móveis existentes se encontram bastante deteriorados, propõe a aquisição de novo mobiliário. Os conselheiros debateram sobre o projeto e concluíram positivamente em relação à aquisição pretendida. Neste sentido ficou aprovado o repasse dos recursos do fundo no valor de R\$ 33.293,97 (trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), salientando tratar-se de verba doada ao Fundo de forma direcionada. Sem mais para tratar, foi encerrado os trabalho e eu Sylvia Buchmann Thomé, que relatei, subscrevo-me acompanhado dos demais conselheiros _____ Renata dos Santos Oliveira Silva (presidente) _____ Benvindo Flausino Alves _____ Talita Noé Souza _____ Maria Rosa Risso Macedo _____ Poliana de Campos Paixão _____ Fabiana Lubrechet _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 074/2016

Pirassununga,

05/05/2016

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Pirassununga, 29 de abril de 2016.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências, visando a execução do "Projeto Aprender com Conforto e Segurança" encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTIANA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 1416/2016



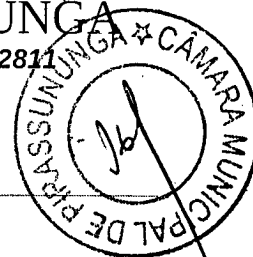
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 56/2016**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Aprender com Conforto e Segurança”**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, **17 MAI 2016**

Otacilio José Barreiros
Presidente

Cicero Justino da Silva
Relator

Jeferson Ricardo do Cauto
Membro



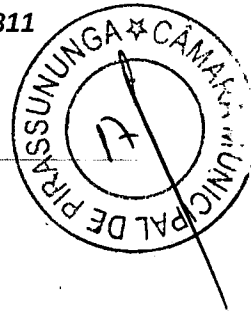
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 56/2016**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Aprender com Conforto e Segurança”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

João Batista de Souza Pereira
Presidente

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”

Relator

17 MAI 2016

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Membro

17 MAI 2016



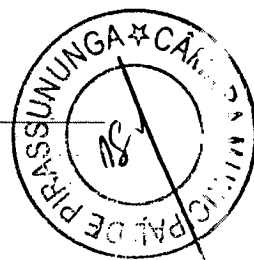
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

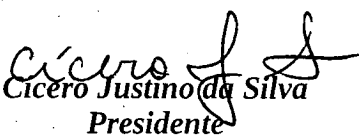


PARECER N°

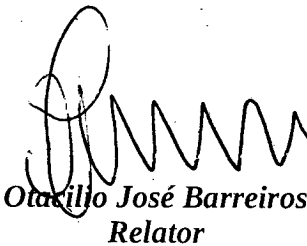
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 56/2016*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Aprender com Conforto e Segurança”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,


Cicero Justino da Silva
Presidente

17 MAI 2016


Otacilio José Barreiros
Relator

17 MAI 2016


João Batista de Souza Pereira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 00342/2016-SG

Pirassununga, 25 de maio de 2016

Senhora Prefeita,

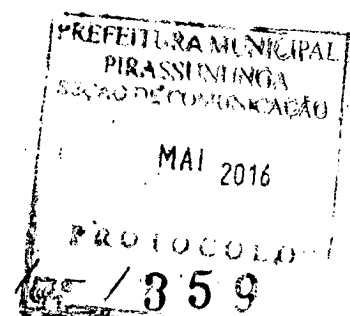
Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 78, 79 e 80/2016; Pedidos de Informações nºs 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52/2016; e Requerimentos nºs 151 e 152/2016, apresentados em sessão ordinária realizada em 24 de maio de 2016.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 4881 e 4882, referentes aos Projetos de Lei nºs 56 e 57/2016, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal
Pirassununga – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.963, DE 25 DE MAIO DE 2016 -

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 33.293,97 (trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Aprender com Conforto e Segurança”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.293,97 (trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – Fonte 91 – Despesa 1251 R\$ 33.293,97

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

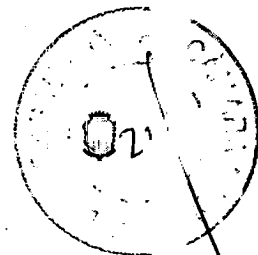
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de maio de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.



LEI Nº 4.961, DE 23 DE MAIO DE 2016

"Visa denominar de Dr. Rubens Luis Costa, o prédio que funcionará a Unidade de Saúde da Família no Parque Clayton Malaman".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **DR. RUBENS LUIS COSTA**, o Prédio com frente para a Rua Paulo Moreira, s/nº, Parque Clayton Malaman, neste Município, que funcionará a Unidade de Saúde da Família.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de maio de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.962, DE 25 DE MAIO DE 2016

"Visa incluir dispositivo na Lei nº 2.742, de 26 de abril de 1996, que institui o Dia da Comunidade Italiana".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o parágrafo único no artigo 2º da Lei nº 2.742, de 26 de abril 1996, com a seguinte redação:

"Art. 2º

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Pirassununga, em ato solene, homenageará anualmente duas Famílias Italianas residentes no município, para receberem homenagem do Poder Legislativo, cabendo à Comunidade Italiana local indicar os representantes da família." (AC)

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de maio de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.963, DE 25 DE MAIO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 33.293,97 (trinta e três mil, duzentos e noventa e sete centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do "Projeto Aprender com Conforto e Segurança".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.293,97 (trinta e três mil, duzentos e noventa e sete centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - Fonte 91 - Despesa 1251..... R\$ 33.293,97

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de maio de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.964, DE 25 DE MAIO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Sócio-Ambiental Sementes do Amanhã - ASA II e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Sócio-Ambiental Sementes do Amanhã - ASA II, com sede nesta cidade à Rua Pereira Bueno, nº 189, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.284.435/0001-91, visando à transferência de recursos financeiros advindos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no presente exercício, na ordem de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais), destinados ao cofinanciamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial de Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, rubricas 13.02.00 - 08.244.4002.2392 - 33.90.39 - fonte 05 - despesa 568 e 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.39 - fonte 01 - despesa 569, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.923, de 10 de março de 2016.

Pirassununga, 25 de maio de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO (S)

DECRETO Nº 6.484, DE 2 DE MAIO DE 2016

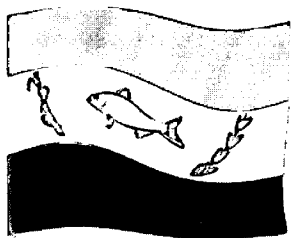
CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e, *considerando* o disposto na Lei Complementar nº 131, de 10 de abril de 2015, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pirassununga - PRODEC e dá outras providências; *considerando* a pontuação obtida pela empresa **Valagro Brazil Participações Ltda.**, conforme consta dos autos do procedimento administrativo nº 3.545/2015,

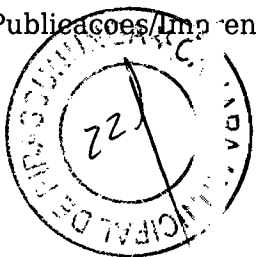
DECRETA:

Art. 1º A empresa **Valagro Brazil Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.142.145/0001-55, pelos 44 (quarenta e quatro) pontos obtidos, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 131/2015, terá os descontos e isenções concedidos por 10 (dez) anos, a saber:

I - Desconto de 80% (oitenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU a vencer, incidente sobre a área e a construção destinada à instalação ou ampliação da empresa beneficiada, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome Crescente
Ordenar



Name	Last modified	Size
2016-07-04 - Diário Eletrônico nº 35 - 24 de junho de 2016 a 4 de julho de 2016.pdf	04-Jul-2016 11:37	238K
2016-06-23 - Diário Eletrônico nº 34 - 23 de junho de 2016 (2ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	23-Jun-2016 14:48	4.0M
2016-06-03 - Diário Eletrônico nº 34 - 3 de junho de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	22-Jun-2016 11:52	745K
2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 31 de maio de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	01-Jun-2016 14:01	6.8M
2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 2-31 de maio de 2016.pdf	07-Jul-2016 13:19	362K
2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	10-Jun-2016 10:08	182K
2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (4ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	23-May-2016 10:29	221K
2016-05-16 - Diário Eletrônico nº 33 - 6-16 de maio de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	18-May-2016 11:22	3.2M
2016-05-06 - Diário Eletrônico nº 33 - 6 de maio de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	09-May-2016 12:05	3.1M
2016-05-03 - Diário Eletrônico nº 33 - 3 de maio de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	04-May-2016 10:42	13M
2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1ª-29 de abril de 2016.pdf	06-Jul-2016 12:25	453K
2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1ª-29 de abril de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	06-Jul-2016 15:08	389K
2016-04-28 - Diário Eletrônico nº 32 - 28 de abril de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	29-Apr-2016 12:07	1.5M
2016-04-15 - Diário Eletrônico nº 32 - 15 de abril de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	15-Apr-2016 12:25	2.0M
2016-03-31 - Diário Eletrônico nº 31 - 1ª-31 de março de 2016.pdf	28-Jun-2016 14:56	5.8M
2016-03-30 - Diário Eletrônico nº 31 - 30 de março de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	19-May-2016 09:45	296K
2016-03-28 - Diário Eletrônico nº 31 - 28 de março de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	27-Jun-2016 08:42	768K
2016-03-23 - Diário Eletrônico nº 31 - 23 de março de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	23-Mar-2016 14:02	228K
2016-03-17 - Diário Eletrônico nº 31 - 17 de março de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	17-Mar-2016 13:19	765K
2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 29 de fevereiro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	03-Jun-2016 15:03	563K
2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 1ª-29 de fevereiro de 2016.pdf	20-May-2016 15:21	873K
2016-02-26 - Diário Eletrônico nº 30 - 26 de fevereiro de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	14-Mar-2016 09:32	398K
2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	20-May-2016 11:30	200K
2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 4-29 de janeiro de 2016.pdf	28-Mar-2016 13:19	1.5M
2015-02-05 - Diário Eletrônico nº 30 - 5 de fevereiro de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	11-Feb-2016 09:27	8.8M
2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (4ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	10-Feb-2016 14:34	1.0M
2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	04-Feb-2016 16:13	5.9M
2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 25 de janeiro de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	25-Jan-2016 11:22	620K
2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 13 de janeiro de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	14-Jan-2016 13:52	291K